



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado FÁBIO FELIX)

**Concede o título de Cidadã
Honorária de**

Brasília à Sra. Auta Maria de Jesus

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Auta Maria de Jesus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Auta Maria de Jesus.

A homenageada preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo Art. 2º da Resolução nº 250 de 29 de agosto de 2011 que "Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão (a) Honorário (a) e de Cidadão (a) Benemérito de Brasília" como relatado a seguir:

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - Não ter nascido no Distrito Federal;
- II – Residir ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;
- III - Ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;
- IV - Ser pessoa de notório reconhecimento público.

Auta Maria de Jesus, mais conhecida como Dona Nenê, é uma mulher negra baiana, nascida em Jequié, no dia 12 de setembro de 1923. Ialorixá do Ilê Obá, localizado em Ceilândia, Dona Nenê é a mãe de santo mais velha de Brasília atualmente. A partir da análise das fotografias dos babalorixás e ialorixás presentes no livro *Mapeamento dos terreiros do Distrito Federal*, coordenado pelo professor do Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, em 2018, nota-se que ela é a mais idosa, tendo completado 97 anos em 12 de setembro deste ano.

Dona Nenê, casada com Joaquim, um músico também de Jequié, chegou em Brasília no final dos anos 1960, vindo ao encontro de seu primogênito Plínio José da Silva, que aqui se encontrava desde 1958 trabalhando como eletricista do Departamento de Força e Luz (DFL) da Novacap, órgão que antecedeu a Companhia Energética de Brasília (CEB). Dona Nenê logo se estabeleceu em Taguatinga, com seus outros filhos Ulisses, Leur e Antonio, e, posteriormente, na Ceilândia onde fundou sua casa de candomblé, de tradição kêtú, com o nome de Ilê Obá. Ali atuou como Ialorixá a partir de 1987, ano de fundação da casa. Dona

Nenê, durante boa parte dos anos 1970 e metade dos anos 1980, viajou periodicamente a Salvador a fim de fazer todos os rituais de iniciação no candomblé no famoso terreiro Ilê Iyá Omi Axé Iyamassê, o Terreiro do Gantois, sob as bênçãos de Mãe Menininha do Gantois.

No entanto, a história de Dona Nenê com o candomblé é ainda mais antiga, pois começou ainda em Jequié, segundo seu filho caçula Antônio José da Silva, pedagogo e aposentado da Secretaria de Educação do DF. Ele conta que quando ela ainda era criança, frequentava “os tambores”, dançava o candomblé e estava constantemente encantada com tudo o que aprendia.

Como consta da memória de familiares e amigos, Dona Nenê atendeu e recebeu muitas pessoas ao longo de toda a atividade do terreiro Ilê Obá, no Setor O, da Ceilândia, sendo muito querida e requisitada por todos. Sua solidariedade foi importante para o desenvolvimento dos laços comunitários na região do Setor O em seus primeiros anos. Entre os objetos pessoais de valor afetivo guardados por Dona Nenê durante toda a sua vida, há vários bilhetes, cartões postais e cartas de seus filhos de santo que sentiam necessidade de compartilhar com ela seus passos, dilemas e também agradecimentos pelo fortalecimento espiritual que Dona Nenê lhes ofertava.

Apesar da intolerância religiosa, traço presente na vida social brasileira quando pensamos na resistência do Candomblé, o barracão do lote de Dona Nenê, ao fundo de sua residência, sempre esteve aberto e preservado como espaço sagrado para o culto aos orixás. Inclusive, apesar da idade avançada e dos problemas de saúde, Antônio, o único filho vivo de Dona Nenê, segue preservando os fundamentos do Ilê Obá.

O reconhecimento de Dona Nenê não se esgota apenas nas memórias de seus filhos de santo e familiares, pois também está presente na lembrança de pessoas destacadas no Candomblé do Distrito Federal hoje. É o caso da Ialorixá Mãe Baiana, personalidade da cidade com trajetória reconhecida na defesa da população negra e de terreiro, que acessou muito dos conhecimentos sagrados da religião a partir da troca com Dona Nenê. Além disso, Dona Nenê fez parte de um grupo de estudos de Iorubá, situado em Taguatinga, o que demonstra mais uma faceta do seu compromisso com a preservação da cultura trazida por seus ancestrais negros escravizados, bem como com os saberes sagrados do Candomblé de Ketu.

A história da família de Dona Nenê foi contada na exposição histórico-fotográfica Reintegração de Posse: Narrativas da Presença Negra na História do Distrito Federal, que entre os meses de setembro e dezembro de 2019 ocupou o Museu Nacional da República, o Restaurante da Universidade de Brasília (UnB) e o foyer da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

As forças da fé fizeram inclusive com que uma das pesquisadoras envolvidas nessa exposição pudesse reencontrar o fio da memória de seus familiares, incluindo a Dona Nenê, sua bisavó, que nem ela, nem seu pai conheciam por força de distanciamentos da vida que fizeram praticamente insuperáveis, após a morte trágica de seu avô, o filho mais velho de Dona Nenê, num dos canteiros do acampamento de operários na Vila Planalto em 1972. A família que cresceu e se desenvolveu de maneira apartada nesse mesmo Distrito Federal, hoje cultua o amor e o respeito que os desmandos da vida separaram, mas que a força inexplicável do axé reuniu.

Diante do exposto, em face dos relevantes serviços prestados a Brasília, o compromisso com a preservação das tradições do candomblé, a luta pela preservação da cultura do povo negro e a indubitável reputação ilibada de Auta Maria de Jesus, ou simplesmente Dona Nenê, peço aos ilustres pares apoio para aprovação da presente proposição, destacando que a mesma se encontra de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 250/2011.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA** - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital, em 21/10/2020, às 15:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0235134** Código CRC: **0C11CC7C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00035548/2020-02

0235134v5



PROPOSIÇÃO - PDL 128/2020

LIDO EM: 27/10/2020

Brasília, 27 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 27/10/2020, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0242255 Código CRC: E0CD9AB2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035548/2020-02

0242255v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 27 de outubro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 28/10/2020, às 14:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0242268 Código CRC: 398CAF49.